



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Congonhas

Setor de Assuntos Institucionais

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 999/2025

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA
REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DISCENTE DO
CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS CONGONHAS PARA O PERÍODO
2025-2027**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 999/2025, que trata do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha da representação docente, técnico-administrativa e discente do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 9º. Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema Helios Voting no endereço: **eleicoes.ifmg.edu.br**, com usuário e senha existentes no IFMG, sendo que: para servidores o usuário e senha serão os mesmos utilizados no sistema SEI e para os alunos, os mesmos utilizados no portal MeuIFMG.

§ 1º. O voto registrado será criptografado, assegurando, dessa maneira, seu sigilo.

§ 2º. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato de seu respectivo segmento.

Leia-se:

Art. 9º. Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema Helios Voting no endereço: **eleicoes.ifmg.edu.br**, com usuário e senha existentes no IFMG, sendo que: para servidores o usuário e senha serão os mesmos utilizados no sistema SEI e para os alunos, os mesmos utilizados no portal MeuIFMG.

§ 1º. O voto registrado será criptografado, assegurando, dessa maneira, seu sigilo.

§ 2º. Cada eleitor poderá votar em até dois candidatos de seu respectivo segmento.

Congonhas, 09 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a)**
Geral - Campus Congonhas, em 09/10/2025, às 17:23, conforme Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2483456** e o
código CRC **9243D6DC**.

23210.001444/2025-59

2483456v1